



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Impugnante: MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI-EPP

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.06.30.01 PP

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL ANALISADOR HEMATOLÓGICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

1 - Dos fatos

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial referenciado, onde a impugnante alega que a especificação do objeto do certame possui caráter restritivo, posto a exigência de características que direcionam para um equipamento de determinada marca, pugnando para que sejam reformuladas as especificações.

2 - Tempestividade

A Impugnação ao Edital do Pregão Presencial referenciado foi protocolada junto a Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o prazo legal estabelecido na Lei nº 10.520/02, verificando-se assim a sua tempestividade.

Dessa forma decide-se pelo conhecimento da presente impugnação.

3 - Do Julgamento

A insurgência da impugnante é basicamente em relação a especificação do item licitado, sendo que referida especificação é definida pelo corpo técnico da secretaria requisitante. Dessa forma, a objeção da impugnante foi submetida ao crivo do Biomédico da Secretaria de Saúde do Município, a fim de que o mesmo fizesse uma análise técnica sobre os argumentos apresentados pela empresa.

Consoante parecer técnico do Biomédico (doc. anexo), a descrição constante do edital não possui caráter restritivo, uma vez que visam atender exclusivamente à demanda pretendida pela unidade adquirente, de modo que a supressão de qualquer das características exigidas comprometerá a destinação ao qual se objetiva. Dessa forma, manifesta-se o TCU:



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



(...) 20. A descrição do objeto de forma a atender às necessidades específicas da entidade promotora do certame não configura direcionamento da licitação, mormente quando não há no edital a indicação de marca específica e quando se verifica no mercado a existência de outros modelos que poderiam atender completamente as especificações descritas no edital". **Apesar de afastar a ocorrência do direcionamento, o Relator entendeu pela parcial procedência da representação devido à constatação de outras ocorrências.** (TCU, Acórdão nº 2.829/2015 - Plenário)

Não assiste razão a impugnante, uma vez que a descrição apresentada fora referendada pelo técnico da Unidade requisitante, inviabilizando qualquer adequação da descrição por esta Pregoeira, sob risco de tal alteração implicar na aquisição de equipamento que não atenda a real necessidade da Administração.


4 - Da Decisão

Não encontra amparo legal a impugnante, sendo imperiosa a manutenção na íntegra dos termos editalícios.

Do exposto, reportando-nos ao Edital e analisando os argumentos da impugnante, julgamos improcedente a impugnação.

Do presente teor do julgamento da impugnação será dada ciência à empresa impugnante.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 17 de julho de 2020.



LUCIANA SETÚBAL ARAÚJO
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS



Ofício N° 15/2020 – Laboratório de Análises Clínicas de Jijoca de Jericoacoara

Jijoca de Jericoacoara, 16 de Julho de 2020

Assunto: **Esclarecimentos ao pedido de impugnação referente a aquisição de equipamento para laboratório - Pregão Presencial N° 2020.06.30.01**

Sra. Luciana Setúbal Araújo
Pregoeira,

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste, informar que o Laboratório de Análises Clínicas de Jijoca de Jericoacoara está localizado no Hospital Municipal Gabriel Brandão de Souza, portanto, realizamos exames urgentes de pacientes que chegam em estado grave no hospital, para isso é necessário equipamentos que realizem as análises com rapidez para uma célere liberação dos exames, com isso, o equipamento requerido deve realizar 100 testes por hora ou mais, para assim fornecermos rapidez e atendermos a demanda atual de exames, além de fornecer todos os parâmetros solicitados, como a dosagem de hemoglobina, a contagem global de eritrócitos, o hematócrito (HTC), o volume corpuscular médio (VCM), a hemoglobina corpuscular média (HCM), a concentração de hemoglobina corpuscular média (CHCM), a amplitude de distribuição dos eritrócitos (RDW-CV e RDW-SD), bem como o estudo das plaquetas como a contagem de plaquetas, o volume plaquetário médio (VPM), o plaquetócrito (PCT), a amplitude de variação do tamanho das plaquetas (PDW) e o percentual de plaquetas grandes (PLC-R).

O equipamento solicitado na licitação deve ser intuitivo, facilitando o manuseio e não necessitando de treinamento mais específico para utilização, por isso, acreditamos que uma tela touchscreen e o sensor de aproximação de amostra tornarão isso possível agilizando o trabalho. A impressora embutida tornaria o equipamento mais completo porque não necessita de impressora externa, caso fosse necessário utilizar impressora externa esta deveria ser licitada gerando mais um gasto com custo e manutenção. Outro ponto relevante é a armazenagem de resultados, pois, necessitamos de uma grande capacidade de armazenamento e uma memória externa para transferência de dados



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS



também geraria mais custo com HDs externos. Levando em conta a quantidade de reagentes usada por analisadores automáticos deve se observar a economia e aproveitamento do espaço nas bancadas dentro do laboratório, pois, como alguns equipamentos utilizam caixas de reagentes grandes isso impossibilita o uso das bancadas para outras atividades, uma quantidade menor de reagentes promoveria um melhor aproveitamento das bancadas e do espaço disponível.

Por fim, o equipamento com as seguintes especificações abaixo parece ser o que mais se adequa a demanda exigida dentro do laboratório, bem como, prezando pela qualidade e segurança na realização das análises hematológicas.

- Especificações:

EQUIPAMENTO DE 3 PARTES – VELOCIDADE 100 TESTES/HORA COMPACTO, PODEROSO E ACESSÍVEL; DIFERENCIAL LEUCOCITÁRIO EM 3 PARTES, 20 PARÂMETROS, 3 HISTOGRAMAS E 1 SCATTERGRAMA; 100 TESTE/HORA; B, LIN#, MID#, NEU#, LIN%, MID%, NEU%, GV, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, RDW-CV, RDW-SD, PLT, VPM, PDW, PCT E PLC-R; SENSOR DE APROXIMAÇÃO DE AMOSTRA; TELA TOUCH-SCREEN DE 8" COLORIDA; IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA E OPÇÕES DE USO DE IMPRESSORA EXTERNA; ARMAZENA 500 MIL RESULTADOS; BAIXO CONSUMO, UTILIZA APENAS 2 REAGENTES;

Atenciosamente,

Felipe Ramon de Carvalho
Biomédico CRBM 3727